



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.323-B DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão sonora em onda média na cida-
de de Prainha, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o De-
creto s/nº de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão
à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Prainha, Esta-
do do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado COLBERT MARTINS
Relator